



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2025-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 170/2025-USSCI/GMB, **AUTORIZA** o **APOSTILAMENTO** de modificação unilateral do preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-GMB pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025.

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.


ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2863/2025 - Gabinete do Prefeito**

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM: Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021 – Ata de Registro de Preços nº 17/2022-SEPLAD

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025

VIGÊNCIA: 05/07/2025 até 05/07/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 653.103,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil, cento e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.21.122.0007

Projeto Atividade: 2312 – Gestão de Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos
Dentre Outros
Sub-Ação: 001 – Realizar Pagamento de Contratos da Chefia de Gabinete
Tarefa: 001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 15000000

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA
CNPJ: 05.570.254/0001-69

ENDEREÇO: Trav. Padre Prudêncio, nº 43-B CEP: 66.010-150, Bairro: Campina, Belém/PA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO
Belém/PA, 04 de julho de 2025.

ISABELLA COLLARES DE LIMA CAVALCANTE
Diretora de Administração e Finanças/Gabinete do Prefeito

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 172/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022 pactuado com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Ticket Alimentação em Bilhete Impresso, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal
Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 159/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2023 pactuado com a empresa E B CARDOSO LTDA, tendo como objeto Prestação de Serviços na Área de Limpeza, Assio e Conservação Higiênicas, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34 residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72 residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 160/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 31/2023 pactuado com a LOCADORA MARIA LINDOMAR MONTEIRO DE OLIVEIRA, tendo como objeto Locação de Imóvel para Atender a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 162/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023 pactuado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, tendo como objeto Prestação de Serviços de Regrafia, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal
Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 704/2025-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 170/2025-USSCI/GMB, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2025-GMB pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS OPERACIONAL ADAPTADAS PARA USO POLICIAL, visando a alteração do representante legal

da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025.

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2024-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 167/2025-USSCI/GMB, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 001/2025-GMB pactuado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025".

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025".

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2021-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 171/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021 pactuado com a empresa RADIO-NEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto Contratação de Serviços Técnicos, Continuados de Captura de Imagem, Voz e Dados, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2022-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas

atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 161/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2023 pactuado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - MECANICOS LTDA, tendo como objeto Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027/2025-GMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2025-GMB**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 136, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 169/2025, AUTORIZA o APOSTILAMENTO de modificação unilateral do preâmbulo do Contrato nº 006/2025 pactuado com a empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, tendo como objeto Aquisição de Veículos tipo Motocicletas Operacionais Adaptadas para Uso Policial, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, a senhora ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO, Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.474/2025, publicado no DOM nº 15.135, de 17 de fevereiro de 2025."

Leia-se: " neste ato representado por seu titular, o senhor ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG nº 2415283 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 211.555.772-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto nº 113.742/2025, publicado no DOM nº 15.218, de 26 de junho de 2025.

Os efeitos a contar de 1º de julho de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal.

Belém, 14 de julho de 2025.

ESAÚ DA CUNHA ARAÚJO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 1544/2025 – GABS/SEGOV BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação nº 442/2025 – GABS/SEGOV, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de março de 2025;

Considerando o que preceituam os termos das Leis nº 7.507 de 14/01/1991, alterada pela Lei nº 7.546/91.

Considerando as informações anexadas ao Processo nº 416/2025 – PGM (DIGITAL);

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0883211-64.2024.8.14.0301, que determinou a progressão funcional por antiguidade do (a) servidor (a);

Considerando a nomeação do (a) servidor (a) por meio do Decreto nº Decreto nº 30.704/1997-PMB, de 04/04/1997, para exercer o cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO – MAG.01, Referência 01, Subgrupo 1, após aprovação no Concurso Público nº 002/1995-PMB/SEMAD com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMEC;

Considerando, que o (a) Servidor (a) se encontra em Processo de Aposentadoria, e de acordo com o a Declaração S/N - BelémPrev, de 30/01/2025, foi concluído o Processo de Aposentadoria nº 2024.04.24424 – BelémPrev, a partir de 01/02/2025, passando a integrar o quadro dos Inativos do Recursos do IPMB.